

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
(GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR HELMER SILVA)

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Ementa: Altera a denominação da rua conhecida como Rua OITO que passará a chamar-se Rua RADIALISTA ADAURÍ NASCIMENTO, localizado na Bairro Antônio Ferreira Borges. neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, **APROVA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os logradouros públicos do Bairro Antônio Ferreira Borges (antigo Conjunto Antônio Ferreira Borges), localizado neste Município, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Radialista Aduarí Nascimento, substituindo a **Rua Oito**, do Bairro Antônio Ferreira Borges;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Oficia-se as Secretarias de Administração e Finanças deste Município, aos Correios do Brasil, EDP, bem como a CESAN, e todas as operadoras de telefonia Móvel e Fixa, a fim de providenciarem as respectiva e imediata alterações nos endereços dos Municípes e usuários.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.



CLEIDIMAR HELMER SILVA
VEREADOR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

OS MORADORES DA RUA PROJETADA, LOCALICADA NO BAIRRO ANTÔNIO FERREIRA BORGES, MUNICÍPIO DE CARIACICA, AUTORIZAM AO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO, A TROCAR O NOME DA RUA QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RADIALISTA ADAURI NASCIMENTO.

O PRESENTE ABAIXO ASSINADO TEM POR FINALIDADE FACILITAR A ENTREGA DE CORRESPONDENCIA, COMO CESAN, ESCELSA E OUTOS.

ASSINATURAS

Sobino Bonduia

Gláucio V. do Nascimento

Alvion Cabral

Maria José Chagas

Zilma Luis Pereira

Jackson Ribeiro Gomes

Jorge Monteiro

Rodrigo Riboli Nasurando

Tápiá Helena Riboli Monteiro

Luiz Carlos Rocha

Onil Moreira do Nascimento

Cyvana Cristina P. Vieira

Edina Regina P. Araújo

Rubens Dias

RAFAEL WELLISON M. VENTURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ADAUARI NASCIMENTO

CP
421-544-307-59

MATRÍCULA
0218730155 2019 4 00042 020 0007367 36

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado Com 72 anos de idade	ELEITOR não
NATURALIDADE Vila Velha-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 210.496 SSP-ES		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Lauro dos Santos Nascimento e Elvzi Muniz do Nascimento Residente na Rua Rui Barbosa, 90, Santana, Cariacica-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08:10 horas	DIA 15	MÊS 04	ANO 2019
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
No Hospital Estadual Central, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE
ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL INSQUÊMICO (I64) - HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (I10) - HIPERLIPEMIA (E78.5) - INFARTO ANTIGO DO MIOCÁRDIO (I25.2)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemitério Municipal em Vila Velha, ES	DECLARANTE Roger Nascimento
--	--------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Luizze Gini Palaoro, CRM nº 10880

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 253693240. Data do Registro: aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019); o falecido era casado com Carmen Vera Lira Nascimento. Foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Vila Velha-ES, livro B-21, folha nº 224, termo nº 6262, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando deixando 4 filhos: Adauri Nascimento Junior, com 43 anos, Stephan Lauro Nascimento, com 40 anos, Patricia Elaine Nascimento, com 39 anos, Roger Nascimento, com 37 anos. O declarante informa que o de cujus recbia o Benefício porém não apresentou o cartão no devido momento. Data do sepultamento: 16 de abril de 2019, às 09:00 horas. Selo Digital do Registro: 021873.PMX1903.09226

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL.
Oficial: **Milson Fernandes Paulin**
Rua Manoel Joaquim dos Santos, Ilacibá, Cariacica-ES. Tel. (27)
3336-4673

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Cariacica-ES, 17 de abril de 2019.

Podar. Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021873 AVW1804 00081
Emplacamento: R\$ 78,04 - Encargos: R\$ 7,02 - Total: R\$ 85,06
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



[Assinatura]
Camila Romualdo Bandeira
Escritora Autorizada

CARTÓRIO CARIACICA
Camila Romualdo Bandeira
Escritora Autorizada

